

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA
NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se nas instalações da sede de freguesia, sitas no Largo Dr. Martins Pratas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sabóia, presidida pelo senhor António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:**-----

Ponto um - Leitura do expediente; -----

Ponto dois - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior; -----

Ponto três - Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

Ponto um - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão e da Conta Gerência do ano 2022, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto dois - Apreciação do Inventário referente ao ano 2022, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto três - Discussão e Deliberação da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto quatro - Discussão e Deliberação da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Atividades do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto cinco - Discussão e Deliberação da Primeira Revisão ao Orçamento do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto seis - Apreciação e deliberação do Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto Playspots - Vamos Brincar? no concelho de Odemira a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e a Associação TIC TAC, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto sete - Apreciação e deliberação do Protocolo de Colaboração Odemira Cultural a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Ponto oito - Análise de Relatório Trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Abertura de Sessão** -----

Pelas vinte horas e trinta minutos o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, tendo-se verificado a presença de seis membros da Assembleia de Freguesia, a saber: António Manuel dos Reis Ventura, António Manuel Venâncio da Encarnação, Maria Amélia da Costa Pais, Maria de Lurdes Silva Simão Dias, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues e Ricardo Jorge Parreira Martins Cheta em Substituição do Senhor Artur Manuel Melo Afonso. -----

Faltas: Artur Manuel Melo Afonso e Manuel Inês Maria. -----

Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia esteve presente o Presidente, o senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, o Secretário, o senhor Humberto Manuel Guerreiro Mendes e a Tesoureira, a senhora Daniela da Silva Bernardo Martins. Tendo sido constituída a mesa e verificada a existência de quórum o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

No ponto um - Leitura do expediente – Não houve expediente. -----

No ponto dois - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior. Após a sua leitura, foram feitas algumas correções sugeridas pela senhora Amélia Pais. Não havendo mais dúvidas procedeu-se à votação. -----

A mesma foi aprovada por unanimidade, com impedimento de voto do senhor Ricardo Jorge Parreira Martins Cheta, que se encontra em substituição, portanto não esteve presente na sessão anterior. -----

No ponto três – O senhor António Venâncio pediu a palavra voltando a referir que os problemas da falta de rede móvel se mantêm e que o buraco na estrada da Corte Sevilha ainda se encontra por arranjar. O senhor Presidente da Junta informou que já voltou a solicitar informações sobre o andamento do processo de melhoramento da rede à empresa responsável e a mesma informou que o processo ainda não está revolido, uma vez que ainda não obtiveram autorização por parte da ANACON para a instalação da nova antena. Em relação ao buraco, lamentou o atraso na sua reparação, informando que a solicitação para o arranjo já tinha sido feita ao Município quando o problema foi levantado pela primeira vez. -----

O senhor Presidente de Junta fez um pequeno ponto de situação das principais obras que estão a decorrer. Identificou alguns projetos que já iniciaram, nomeadamente a limpeza e o alargamento do perímetro do estacionamento na rua da Eirinha, sendo que a conclusão do projeto cabe ao Município. As obras do Dispensário estão a decorrer dentro do expectável e está previsto o arranjo das ruas da Freguesia, com início nas do Bairro do Bom Sítio. Por último, informou que vai ser iniciada a construção de uma infraestrutura para depósito de lixo volumoso no estaleiro da Freguesia para que assim a população possa lá ir depositar os mesmos, evitando que fique junto dos caixotes do lixo. -----

A senhora Amélia Pais questionou possibilidade de ser a Freguesia a realizar a recolha de lixo volumoso. O senhor Presidente respondeu que não estava previsto fazer essa recolha, uma vez que o Município já faz esse serviço por agendamento e a Freguesia não dispõe de meios suficientes para garantir o serviço, só mesmo em situações muito específicas e pontuais. O senhor António Venâncio alertou para a possibilidade de se for a Junta a disponibilizar o serviço, o Município deixar de vir. Na sua opinião as localizações dos caixotes do lixo deveriam ser melhoradas. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão e da Conta Gerência do ano 2022, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto dois: Apreciação do Inventário referente ao ano 2022, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Foi apreciado sem qualquer questão; -----

Ponto três: Discussão e Deliberação da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto quatro: Discussão e Deliberação da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Atividades do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto cinco: Discussão e Deliberação da Primeira Revisão ao Orçamento do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto seis: Apreciação e deliberação do Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto Playspots - Vamos Brincar? no concelho de Odemira a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e a Associação TIC TAC, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

O senhor Eduardo Rodrigues questionou se a Freguesia dava transporte às crianças que vivem mais afastadas e não têm transporte próprio. O senhor Presidente respondeu que o mesmo ainda não foi solicitado, no entanto é uma situação a ser avaliada. A senhora Amélia Pais referiu que sendo um projeto interessante, o mesmo continua a fazer distinção entre o interior e litoral, uma vez que apenas três Freguesias têm acesso ao mesmo todos os fins-de-semana e as restantes apenas um dia por mês. O senhor Eduardo Rodrigues lamentou também que o projeto seja interrompido nos meses de verão. -----

Aprovado por maioria com três votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção pelo Partido Socialista e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto sete: Apreciação e deliberação do Protocolo de Colaboração - Odemira Cultural a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e o Município de Odemira, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto oito - Análise de Relatório Trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi apreciado sem questões. -----

----- Intervenção do Público -----

A senhora Maria da Conceição Ventura pediu a palavra para questionar se as atividades previstas para a comemoração do dia da Criança vão ser só direcionadas aos alunos do 1.º Ciclo ou a todas as crianças. O senhor Presidente informou que o evento será aberto a todas as crianças. -----

O senhor Manuel José Martins cumprimentou todos os presentes e, de seguida, questionou o problema de segurança que se está a verificar devido ao encerramento constante do Posto Territorial de Sabóia e à falta de patrulhamento. Identificou a dificuldade que existe na marcação de consultas, sendo o tempo de espera por vezes até três meses. Questionou, ainda, se não houve outra opção no encerramento da rua para o evento da Rota Vicentina, uma vez que o mesmo causou alguns incómodos para a população. Fez ainda, um agradecimento à funcionária Tânia Neves, que vai sair da Junta, por todo o empenho e dedicação que demonstrou ao longo dos anos de serviço. O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que a situação da falta de patrulhamento está identificada e já foi feita uma exposição dirigida ao senhor Comandante do Posto Territorial de Odemira. Como não se obteve qualquer resposta e a situação se manteve, voltou a fazer uma nova exposição do problema dirigida ao Senhor Tenente Coronel Galvão da Silva. Reportou também a situação ao senhor Presidente da Câmara, o qual o informou que uma vez que se trata de uma situação recorrente por todo o concelho, tem a intenção de se dirigir ao Ministro da Administração Interna. -----

Em relação ao encerramento da rua concordou não ter sido a melhor opção, embora tenha sido a solicitada pela organização do evento. -----

O senhor António Venâncio referiu que a porta do edifício onde se realizam as análises continua fechada até os funcionários chegarem. Deixou um agradecimento à funcionária da Junta que se desloca semanalmente à Portela da Fonte Santa, afirmando que está tudo mais limpo. Agradeceu, também, ao Executivo pela iniciativa. -----

O senhor Presidente referiu que, em relação à casa das Análises, já reportou o problema aos funcionários que vêm prestar o serviço, no entanto os mesmos referiram que a decisão cabe à administração e que iriam passar a informação. Por enquanto ainda não obteve resposta. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e dezassete minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(António Manuel dos Reis Ventura)

Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Maria de Lurdes Silva Simão Dias)